



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 21 /2017

SÚMULA: Dispõem sobre manifestação de interesse a adesão com incentivo financeiro ao Programa Crescer em Família

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, do município de Araucária, em reunião ordinária realizada em 10/10/2017, e no uso de suas atribuições legais, conforme **Lei Municipal nº 3073/2016**,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar a manifestação de interesse a adesão com incentivo financeiro para o fomento a implantação e implementação de novos serviços de Acolhimento Familiar e fortalecimento dos já existentes, conforme **Deliberação nº 31/2017 CEDCA/Pr**, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, e registrado na Ata nº 10/2017.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 16 de outubro de 2017.

PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO
Presidente do CMDCA